



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, E A EMPRESA CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Secretário-Executivo, o senhor **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 02 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.171.299/0001-96, estabelecida no SHN, Qd. 02, Bloco F, nº 87, Salas 1713 a 1726, Asa Norte, CEP 70.702-060, Brasília/DF, neste ato representada por seus Administradores, o senhor **ANTÔNIO JORGE SOARES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e o senhor **ELTON EDUARDO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00097/2023/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.009476/2016-20**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 04/2018, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/02/2023 a 19/02/2024, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. O Contrato nº 04/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 13.456.002,06 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, dois reais e seis centavos).

2.2. Fica registrada a alteração da data-base para fins de reajuste de preços dos itens cuja precificação foi objeto da Proposta Comercial nº 006/00000-2023_PU_CENTRALIT, de 01/02/2023, devendo ser considerada a data de emissão desta na apuração de anualidade requerida nos termos do item 8.3 do Termo de Referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 174560

Elemento de Despesa: 33.90.40

Plano Interno: M20004160BD

SB: 11

Nota de Empenho: 2023NE000076

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2018 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, consoante os mesmos termos inicialmente pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

CONTRATANTE**ANTÔNIO JORGE SOARES DE SOUZA**

Central IT Tecnologia da Informação Ltda.
CONTRATADA

ELTON EDUARDO DE LIMA

Central IT Tecnologia da Informação Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:**NOME:** Lilian de Ascensão Guedes**NOME:** Angélica Aguiar Costa

Documento assinado eletronicamente por **ELTON EDUARDO DE LIMA, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE SOARES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 17/02/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Aguiar Costa, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 27/02/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 27/02/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, comunica que Sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe a empresa REFERENCIAL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 04.788.920/0001-77, para o único Item do certame (referente a serviços comuns de engenharia para instalação e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico da unidade armazenadora da Conab de Uberlândia/MG), pelo valor global de R\$1.500.000,00 (Item 1), conforme consta no resultado de julgamento homologado pela autoridade competente.

TATIANA DE FIGUEIREDO EMILIANO LEÃO

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

Processo nº 21200.004417/2022-89.

A Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, por intermédio da Superintendência de Administração, na Matriz, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para administrar e operacionalizar leilões destinados ao desfazimento de bens móveis. Período de inscrição/entrega da documentação: 27/02/2023 a 28/03/2023. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente no site www.conab.gov.br/licitacoes-econtratos/editais-de-chamamento. Informações pelo e-mail gepas.leilao@conab.gov.br.

LUCIANO CORCINO DO NASCIMENTO

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 21440.001032/2022-37 - Contrato nº 003/2023 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ/MF 26.461.699/0061-11 - Contratada: BEATRIZ SENA SOARES - CNPJ/MF 47.174.031/0001-22. Objeto: aquisição de 28 headsets, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas e estabelecidas no Termo de Referência. Valor total do contrato: R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais). Nota de Empenho nº 2023NE000009. Fundamento legal: Inciso II do Art. 416 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB e Lei nº 13.303/2016. Vigência: 27/02/2023 à 13/04/2023. Data de assinatura: 27/02/2023. Assinam pela Contratante: Emanuel Carneiro de Lima e Silva - Superintendente Regional e Marcelo Ribeiro - Gerente de Desenvolvimento e Suporte Estratégico; Assina pela Contratada: Beatriz Sena Soares - Proprietária.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21215.000022/2020-86. Terceiro Termo Aditivo ao contrato original nº 03/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0270-38 - Contratada: Empresa Diferencial Serviços Terceirizados Ltda. - CNPJ: 16.898.125/0001-10. Objeto: prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 03/2020. Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901 e a Cláusula Segunda do contrato. Dotação Orçamentária: 2023NE000004. Vigência: 27/02/2023 a 26/02/2024. Data da Assinatura: 24/02/2023. Assinam pela Contratante: Maria de Lourdes Nienkoetter - Superintendente Regional Substituto e Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Claudinei da Silva - Sócio-Administrador.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21215.000041/2020-11. Terceiro Termo Aditivo ao contrato original nº 03/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ: 26.461.699/0270-38 - Contratada: Empresa Vigilância Triângulo Ltda. - CNPJ: 79.894.168/0001-48. Objeto: Prorrogação do Contrato Administrativo Conab nº 03/2021. Fundamento Legal: Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 03/2021 e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901. Dotação Orçamentária: 2023NE000069. Vigência: 02/03/2023 a 01/07/2023. Data da Assinatura: 27/02/2023. Assinam pela Contratante: Maria de Lourdes Nienkoetter - Superintendente Regional Substituto e Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Jóverson Benedet - Sócio-Administrador.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA - FAO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS
Projeto FAO UTF/BRA/085/BRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2023 a 27/07/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.455,00

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realização de tratamento estatístico e análise dos dados coletados na pesquisa do Mapeamento de Segurança Alimentar e Nutricional (MapaSAN) 2022, nos Estados e Municípios

SUPERVISOR DO CONTRATO: Diretor do Departamento de Estruturação de Equipamentos Públicos (DEEP)

SIGNATÁRIOS: Rafael Zavala - Representante da FAO no Brasil e Ricardo da Silva Kaminski (CPF: 014.415.499-43)

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 50/2020.
Nº Processo: 71000.055536/2020-62.
Pregão. Nº 29/2020. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 36.765.378/0001-23 - MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.. Objeto: Alterar o item 6.1. do Termo de Referência, nos termos do art. 65, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666, de 1993, a contar de 01/04/2021. Vigência: 27/02/2023 a 19/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 4/2018.
Nº Processo: 71000.009476/2016-20.
Pregão. Nº 6/2017. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 04/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/02/2023 a 19/02/2024, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 04/2018 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo. Vigência: 20/02/2023 a 19/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.456.002,06. Data de Assinatura: 17/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/02/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 550005

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 71000.042732/2020-77.
Inexigibilidade. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 00.360.305/0001-04 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 16/2021 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/02/2023 a 27/02/2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do Contrato. Fica assegurado à Contratada o reajuste de preços pelo índice IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2023, o qual será celebrado mediante Termo de Apostilamento, nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma prevista em contrato. Vigência: 27/02/2023 a 27/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 24/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2023).

Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 193028

Nº Processo: 52710.009274/2020-11.
Dispensa Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM.
Contratado: 04.432.782/0001-99 - AGENCIA ALPHA FILMS LTDA. Objeto: Locação do imóvel situado na avenida presidente tancredo neves, nº 3920, sala b, lote 6d e 6e, quadra 40, setor 5, bairro jardim américa, no município de vilhena/ro.
Fundamento Legal: . Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2024. Valor Total: R\$ 102.000,00. Data de Assinatura: 24/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 193028

Número do Contrato: 28/2020.
Nº Processo: 52710.010785/2020-78.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM. Contratado: 806030 - SERPRO - SEDE - BRASILIA. Objeto: Reajuste do contrato nº 28/2010. Considerando a aplicação do índice de custo de tecnologia da informação - icti, de 6,22%, apurado no mês de outubro de 2022, os valores a serem praticados, relativos ao período de 10/11/2022 a 10/11/2023, deverão ser:
2º termo aditivo (10/11/2022 a 10/11/2023): valor global de r\$ 17.828.787,44 (dezessete milhões, oitocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), aumento real de 6,34% (seis virgula trinta e quatro por cento).
A distribuição dos valores por item de custo componente do contrato, são os expressos na tabela:
O valor pretérito devido à contratada, a título de diferença de reajuste, é de r\$ 140.729,61 (cento e quarenta mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), relativo à diferença de reajuste encontrada entre o valor apurado e o pago no período de 11/11/2022 a 31/12/2022. Vigência: 10/11/2020 a 10/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.828.787,44. Data de Assinatura: 24/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/02/2023).

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 201014

Nº Processo: 0022023. Objeto: Contratação de serviços de atualização e suporte técnico de software dos produtos que compõem a Plataforma de Integração fornecidos pela IBM, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 28/02/2023 das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida República do Chile 100, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/licitacao/201014-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/03/2023 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LARA GODOY DOS SANTOS FERREIRA RODRIGUES
Gerente

(SIASGnet - 27/02/2023) 201014-20101-2023NE999999

